



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3435/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-Pr.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2964
Página 334, em 20/02/2024
Elisângela
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para a Sra. Luciana Rodrigues da Silva, CPF: 006.XXX.XXX-28, ocupante do cargo/função de Diretora do Departamento de Geração de Trabalho e Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Sarandi-Pr, sendo concedidas 03(três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2784/2021, de 22 de novembro de 2021.


Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.112,28 (Hum mil, cento e doze reais e vinte e oito centavos), sendo essa correspondente ao período de 03 (três) dias, enquanto a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento o qual ocorrerá na cidade de Curitiba - PR, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Justifica-se a realização da viagem para a participação no evento WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor, promovido pelo SEBRAE/Pr, tendo como previsão de saída no dia 20 de fevereiro de 2024 às 02h00min e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, às 02h00min, no qual o meio de transporte utilizado será por veículo não oficial disponibilizado pelo responsável do Evento.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal